



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/08/2021

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 292/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **construção de um PSF no Loteamento Nossa Senhora Santana, neste Município.**

JUSTIFICATIVA: A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, tais equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doença e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita á sua área de abrangência.

Os moradores do conhecido Loteamento Santana, não possuem naquela localidade nenhum centro de assistência básica a saúde, sendo assim, torna-se imprescindível a implantação de um PSF para atender as necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de agosto de 2021.

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB